

do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 14 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 4958/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 4 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 9 de Junho de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Teresa Margarida Gaspar Esgaio, enfermeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 4959/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dulce Maria Carvalho Costa Catarino, técnica de fisioterapia — prorrogado o regime de horário acrescido pelo período de um mês, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 1303/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Maio de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 7 de Junho de 2005:

Maria do Carmo Silva Serrano Caeiro, Paulo Jorge da Silva Tabanez e José Luís Neves Quadrado — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1304/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 7 de Junho de 2005:

Luís Miguel Vicente Pé-Leve e Custódia Conceição Calado Judas Pina — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 15 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1305/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Delfina Maria Mano Polido Baptista, Francisco Silvestre Pacheco, Maria Jacinta Figueira Laranjinho, Maria João Prego Aleixo Gomes, Maria Jorge Godinho Bombaça Peralta, Maria Manuela de Matos Sequeira, Maria Rosa Pires Ramos Albino e Trindade Olímpia Cardoso Dias Lúcio Godinho — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de

acção médica, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1306/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 13 de Abril de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 7 de Junho de 2005:

Maria José Sousa Maia, Cristina Manuel Ilaco Almas Vermelho e Carmen Lucrecia Carvalho Monteiro Dias — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1307/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Maio de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Maria da Conceição Elói Borrego, Maria João Pereira Maurício e Teodolinda Rosa Ramalho Farófiás — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 9 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1308/2005 — AP. — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Maio de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 7 de Junho de 2005:

Susi Paula Vieira Bicho Pereira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1309/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Maio de 2005:

Susana Cristina Serranito Baião Amante — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 5 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1310/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 5 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 7 de Junho de 2005:

Luís Carmo Delca Catatão — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 18 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.